

LEI Nº 4.238, DE 23/05/2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** O prédio público destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde do Bairro Coqueiral, localizado à Rua dos Cedros, passa a denominar-se Unidade de Saúde Antônio Villas Boas de Souza.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Maio de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal